

Deputado à Assembleia Constituinte em 1975-1976;  
Adjunto do Gabinete do Ministro dos Assuntos Sociais de 1976 a 1978;  
Deputado à Assembleia da República em 1978;  
Assessor do Ministro da Saúde de 1984 a 1985 e chefe de gabinete em 1985;  
Deputado à Assembleia da República desde 1989;  
Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde;  
Coordenador para os assuntos de trabalho na Comissão Parlamentar de Trabalho e dos Assuntos Sociais de 2002 a 2004;  
Vice-Presidente do Grupo Parlamentar do PS de 2004 a 2005;  
Actual Presidente da Comissão Parlamentar de Saúde;  
Vice-Presidente do Grupo Parlamentar de Amizade Portugal-São Tomé e Príncipe;  
Actual membro do conselho geral da Fundação CEBI.

#### Cargos governamentais:

XIII Governo Constitucional — Secretário de Estado da Inserção Social (de 30 de Outubro de 1995 a 27 de Outubro de 1999);  
XIV Governo Constitucional:

Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade (de 28 de Outubro de 1999 a 9 de Março de 2001);  
Secretário de Estado Adjunto e dos Transportes (de 10 de Março de 2001 a 5 de Abril de 2002).

Condecorações e louvores — louvor concedido pelo Ministro da Saúde no ano 1985.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

### Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

#### Brigada Territorial n.º 2

**Despacho n.º 19 499/2005 (2.ª série).** — Ao abrigo do disposto nos artigos 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e da faculdade que me é conferida pelo n.º 10 do despacho n.º 862/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 14 de Janeiro de 2004, subdelego no comandante do Grupo Territorial de Santarém, tenente-coronel de cavalaria Vítor Manuel Pereira Lucas, as competências relativas aos seguintes actos de gestão orçamental e de realização de despesas:

1 — Autorizar as despesas que hajam a efectuar com empreitadas de obras públicas e aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 10 000, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2 — Autorizar deslocações em serviço que decorram em território nacional, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não, e os reembolsos que forem devidos nos termos legais;

3 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Agosto de 2005.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

23 de Agosto de 2005. — O Comandante, interino, *Fernando Lopes Narciso dos Santos*, coronel de infantaria.

#### Direcção-Geral de Viação

**Anúncio n.º 141/2005 (2.ª série).** — *Requisição de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação (DGV) pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior, licenciados em Direito, para exercerem funções na Direcção Regional de Viação do Algarve.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

19 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

**Anúncio n.º 142/2005 (2.ª série).** — *Requisição de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação (DGV) pretende recrutar, através de requisição, funcionários públicos da carreira técnica superior, licenciados em Direito para exercerem funções na Direcção Regional de Viação do Alentejo e Delegação de Viação de Portalegre.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante a análise do respectivo *curriculum vitae* e a realização de uma entrevista profissional.

3 — O estatuto remuneratório é o previsto para os funcionários da Administração Pública, com a possibilidade de atribuição do suplemento remuneratório mensal previsto no n.º 5 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 484/99, de 10 de Novembro.

4 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

19 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

**Anúncio n.º 143/2005 (2.ª série).** — *Requisição ou transferência de funcionários.* — 1 — A Direcção-Geral de Viação pretende recrutar, através de requisição ou transferência, funcionários públicos da carreira de assistente administrativo, com experiência na área de contabilidade, aprovisionamento ou património, para exercerem funções nos Serviços Centrais, Divisão de Gestão Financeira e Património, em Lisboa.

2 — A selecção dos candidatos far-se-á mediante avaliação curricular e realização de uma entrevista profissional.

3 — As candidaturas devem ser remetidas por escrito, no prazo de 10 dias após a publicação do presente anúncio, para a Divisão de Pessoal e Expediente Geral, sita na Avenida da República, 16, 1069-055 Lisboa.

21 de Julho de 2005. — O Director-Geral, *António Nunes*.

### Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

#### Comando de Polícia de Setúbal

**Despacho n.º 19 500/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no comandante da Divisão Policial de Almada, comissário Jorge Alberto Sequeira da Fonseca, competência para decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça, cujos requerentes residam na área dos concelhos de Almada e Seixal.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior, até à publicação do presente despacho.

24 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Guilherme José Costa Guedes da Silva*, superintendente.

**Despacho n.º 19 501/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no comandante da Divisão Policial do Barreiro, subintendente Jerónimo Sanches Torrado, competência para decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça, cujos requerentes residam na área dos concelhos de Alcochete, Barreiro, Moita e Montijo.

2 — Nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo referido oficial no âmbito da competência prevista no número anterior, até à publicação do presente despacho.

24 de Agosto de 2005. — O Comandante, *Guilherme José Costa Guedes da Silva*, superintendente.

**Despacho n.º 19 502/2005 (2.ª série).** — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 17 087/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no 2.º comandante do Comando de Polícia de